



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

Decreto N° 091 de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.827 de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - Departamento Municipal De Saúde

04.206 - Fundo Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 00303) 40.000,00

12 - Secretaria Municipal de Assistência Social

12.100 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assistencial. e Habitação

08.243.0081.1138 - Incentivo Estadual À Criança e Adolescente Delib. 13/2025 CEDCA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00902) 135.000,00

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 00902) 12.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00902) 3.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00902) 250.000,00

14 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

14.103 - Divisão De Esportes Diversos

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 110.000,00

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2145 - Divisão de Suprimentos da Saúde

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00303) 30.000,00

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00303) 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 81.000,00

12 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assist. e Habitação

12.103 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081.2125 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 00000) 17.000,00

14 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

14.101 - Divisão de Esportes Amador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

27.812.0046.2119 - Divisão de Esportes Amador

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 6.000,00

14.102 - Divisão De Esportes De Base

27.812.0046.2121 - Divisão de Esportes de Base

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 6.000,00

14.103 - Divisão De Esportes Diversos

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 5.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 400.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL